



PROJETO DE LEI Nº 033/2026

DATA: 26/01/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 370.624,96 (trezentos e setenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) no exercício financeiro de 2026.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 370.624,96 (trezentos e setenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) nas seguintes dotações:

14.000	Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania	
14.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança de Adolescente	
14.005.14.243.9.2184-3.3.90.30.00.00.00.00 (E)	Material de Consumo	100.000,00
14.005.14.243.9.2184-3.3.90.30.00.00.00.00 (S)	Material de Consumo	170.624,96
14.005.14.243.9.2184-4.4.90.52.00.00.00.00 (S)	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL		370.624,96

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo V – Demonstrativo das Ações e Objetivos do Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2026 a 2029 a ação nº 2.184 – CEDCA/PR – DELIBERAÇÃO Nº 13/2025.



															
	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Med.	Ano	Física	Metas		
													Recursos - R\$		
													Vinculado	Livres	Total
2.184	Município		CEDCA/PR	Custeio	14	243		00286	Serviços	2026	100%	100.000,00	-		100.000,00
			Deliberação nº 13/2025	Mantido						2027	100%	-	-		-
										2028	100%	-	-		-
										2029	100%	-	-		-
												100.000,00	-		100.000,00
2.184	Município		CEDCA/PR	Custeio	14	243		003286	Serviços	2026	100%	170.624,96	-		170.624,96
			Deliberação nº 13/2025	Mantido						2027	100%	-	-		-
										2028	100%	-	-		-
										2029	100%	-	-		-
												170.624,96	-		170.624,96
2.184	Município		CEDCA/PR	Bens	14	243		03286	Bens	2026	100%	100.000,00	-		100.000,00
			Deliberação nº 13/2025	Aquisidos						2027	100%	-	-		-
										2028	100%	-	-		-
										2029	100%	-	-		-
												100.000,00	-		100.000,00
												370.624,96	-		370.624,96

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 a ação 2.184 – CEDCA/PR – DELIBERAÇÃO Nº 13/2025.

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.184	CDCA/PR - Deliberação nº 13/2025	Município	Serviços	00286	100.000,00
2.184	CDCA/PR - Deliberação nº 13/2025	Município	Serviços	03286	170.624,96
2.184	CDCA/PR - Deliberação nº 13/2025	Município	Produtos	03286	100.000,00
Total					370.624,96

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2026.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e aprovação dos nobres vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

O Orçamento anual é produto de um processo de planejamento que incorpora as intenções e as prioridades da coletividade. Entretanto, no decorrer do exercício financeiro, há necessidade de efetuar ajustes orçamentários quer seja pela inclusão de novas despesas, quer seja para reforçar àquelas com saldos insuficientes na Lei do Orçamento. Assim, para garantir estes ajustes ao orçamento durante sua execução, a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 40, prevê o dispositivo legal denominado “crédito adicional”.

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, permitem, na realidade, o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

Considerando a Constituição Federal trata do referido tema no capítulo denominado “Finanças Públicas”, onde, ao longo dos arts. 165 e 167 e incisos, aborda os créditos adicionais.

O presente Projeto de Lei abre Crédito Adicional Especial aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026 a ação nº 2.184 – CEDCA/PR – DELIBERAÇÃO Nº 13/2025 no valor de até R\$ 370.624,96 (trezentos e setenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal